

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 041

Corrige nível de vencimento do funcio
nário MARIO VIANA DA CUNHA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
o uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 183/
0, de 10.09.1980, devidamente tramitado pela Municipalidade,

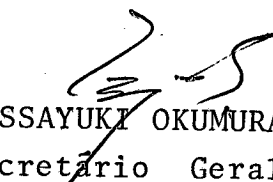
R E S O L V E :

CORRIGIR o nível de vencimento do funcionário MARIO
ANA DA CUNHA, ocupante do cargo da carreira de FISCAL DE OBRAS,
contar de 03 de março de 1982, conforme se discrimina:

De Nível 21 - Classe V, para Nível 22 - Classe VI.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO PARANÁ, aos 09 de março de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 765 de 14/03/82
J. Mendes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO